



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.757

João Pessoa - Sexta-feira, 14 de Março de 2008

Preço: R\$ 2,00

## Ato do Poder Legislativo

LEI Nº 8.496, DE 13 DE MARÇO DE 2008

**Concede Título de Cidadão Paraibano ao Ministro da Integração Nacional, Deputado Geddel Vieira Lima, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao **Ministro da Integração Nacional, Deputado Geddel Vieira Lima.**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 13 de março de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Ato do Poder Executivo

Ato Governamental nº 1.754

João Pessoa, 13 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DO CARMO DE AZEVEDO VELOSO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Laboratório Forense, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Governo

Portaria nº 03

João Pessoa, 12 de março de 2008

O SECRETÁRIO CHEFE DO GOVERNO, usando as atribuições que lhe confere a legislação estadual,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Delegar, sem prejuízo da reserva de iguais poderes para o titular da Pasta, competência ao Secretário Executivo Chefe da Casa Civil do Governador, **SILVESTRE DE ALMEIDA FILHO**, para a prática dos seguintes atos:

**I** – exercer a orientação normativa e a supervisão das atividades meio da Secretaria de Estado do Governo e da Casa Civil do Governador;

**II** – autorizar, como ordenador de despesas, a emissão de notas de empenho e sua anulação, ordem de saque, notas de previsão, autorização de pagamentos e de cheques de qualquer valor;

**III** – autorizar a abertura, a dispensa ou a inexigibilidade e homologar processos de licitação, no âmbito da Secretaria de Estado do Governo e da Casa Civil do Governador;

**IV** – exercer a ação disciplinar dos recursos humanos e a função gerencial, requisitar pessoal, serviços e meios administrativos;

**V** – autorizar o deslocamento de servidores da Secretaria de Estado do Governo e da Casa Civil do Governador, no interesse do serviço, a concessão e o pagamento de adiantamentos, diárias e ajuda de custo;

**VI** – assinar contratos para prestação de serviços e assistência técnica, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres;

**VII** – propor ao Secretário a criação, a transformação, a ampliação, a fusão e a extinção de unidades administrativas de nível divisional e inferiores a este, para a execução de programação da Pasta, e assinar Portarias de designação de servidores, para integrar Grupos de Trabalho e comissões;

**VIII** – assinar, sem prejuízo de avocação da competência institucional do Titular da Pasta, os atos relativos às gestões administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da Secretaria de Estado do Governo e da Casa Civil do Governador;

**IX** – coordenar a atuação dos grupos setoriais, no âmbito da Secretaria de Estado do Governo e da Casa Civil do Governador, centralizando as demandas de serviços a eles destinadas e facilitando a realização de seus propósitos como sistemas estruturantes;

**X** – sugerir aos responsáveis pelos grupos setoriais a instalação de grupos auxiliares e de grupos de unidades, em articulação com os responsáveis pelas unidades setoriais da Secretaria de Estado do Governo e da Casa Civil do Governador;

**XI** – autorizar a expedição de certidões e de atestados relativos a assuntos da Secretaria de Estado do Governo e da Casa Civil do Governador;

**XII** – desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição, quando determinadas pelo Secretário Chefe do Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE DO GOVERNO**, em João Pessoa, 12 de março de 2008.

Portaria nº 04

João Pessoa, 12 de março de 2008

O SECRETÁRIO CHEFE DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe con-

ferir a legislação estadual, bem como o disposto no Art. 6º da Lei nº 8.243, de 01 de junho de 2007, **R E S O L V E** delegar a **TERESINHA DE FÁTIMA COSTA DE SOUZA PADILHA**, Matrícula nº 153.307-0, Assessor de Gabinete da Casa Civil do Governador, a atribuição de autorizar a concessão de diárias acima daquelas permitidas na legislação estadual, nos moldes a que se refere o § 3º do Art. 1º da Lei nº 8.242, de 01 de junho de 2007, nos casos de comprovada necessidade de serviço, bem como autorizar a concessão de diárias para fora do território estadual, conforme o disposto na Art. 6º da retromencionada lei.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA  
Secretário Chefe do Governo

## Educação e Cultura

Portaria nº 676

João Pessoa, 07 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 1599-6/08-SEEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARISTELA HENRIQUE ARAUJO**, Professor, matrícula nº 136.984-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Estadual do Ensino Supletivo Prof. Suely Espínola da Nóbrega, em Patos, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. José Duarte Filho, na cidade de Uirauna.

UPG: 049 UTB: 19091

Portaria nº 677

João Pessoa, 07 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 1599-6/08-SEEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARILUCE GUEDES DE ARAUJO**, Professor, matrícula nº 92.274-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Sen. Argemiro de Figueiredo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental de Aplicação, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13003

Portaria nº 691

João Pessoa, 11 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 332-8/08-SEEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ESTELITA PEREIRA DOS SANTOS**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 87.166-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Ensino Supletivo Duque de Caxias, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Luiz Alberto de Paiva, ambas na cidade de São José de Piranhas.

UPG: 022 UTB: 19056

NÊROALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

## Controladoria Geral do Estado

CONTADORIA GERAL DO ESTADO  
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DUODÉCIMO FEVEREIRO/2008

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Valor em R\$	
		DO MÊS	ACUMULADO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES (I)	505.296.156,62	973.192.806,04
1100.00.00	Receita Tributária	190.908.462,88	377.029.014,04
1112.05.00	IPVA	7.231.092,24	13.306.514,56
1112.07.00	ITCD	221.361,14	506.914,79
1113.00.00	ICMS	155.709.141,28	322.650.685,49
	Outras Receitas Tributárias	27.746.868,22	40.564.899,20
1200.00.00	Receita de Contribuições	20.852.609,53	22.786.134,37
1300.00.00	Receita Patrimonial	2.817.897,97	5.377.248,64
1400.00.00	Receita Agropecuária	-	-
1500.00.00	Receita Industrial	89.503,96	101.205,57
1600.00.00	Receita de Serviços	12.201.948,31	22.962.185,99
1700.00.00	Transferências Correntes	268.893.141,71	525.857.554,56
1721.01.01	Cota-Parte do FPE	211.373.144,68	403.691.949,16
1721.01.12	Transferências da LC 61/1989	669.897,81	1.290.355,50
1721.36.00	Transferências da LC 87/1996	-	-
1724.01.00	Transferências do FUNDEB	41.337.830,29	78.514.194,55
1724.02.00	Transf. de Rec. Complem. União - FUNDEB	938.227,29	1.876.454,43
	Outras Transferências Correntes	14.574.041,64	41.422.828,06
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	9.532.592,26	19.079.462,87
	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>125.730.269,69</b>	<b>232.058.811,86</b>
	Transferências Constitucionais e Legais	42.710.305,89	87.638.517,53
	Contrib. Plano Seg. Social Servidor	20.841.130,75	22.774.655,59
	Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	11.478,78	11.478,78
1922.10.00	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	572.876,21	1.146.740,55
91000.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	61.594.478,06	120.487.419,41
	<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>379.565.886,93</b>	<b>741.133.994,19</b>
1760.00.00	<b>(-) TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>9.706.614,06</b>	<b>25.331.104,54</b>
	<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DUODÉCIMO</b>	<b>369.859.272,87</b>	<b>715.802.889,65</b>

FONTE: Anexo 10 Fiscal e Segundade

LUIZEMAR DA COSTA MARTINS  
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO  
CONTADOR GERAL DO ESTADO  
CRC Nº 4.495 - PB

## Administração

PORTARIA Nº 070/GS/SEAD

João Pessoa, 11 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.006.893-6/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANDERSON MELO LIMA**, do cargo de Médico, matrícula n.º 160.338-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.



GUSTAVO WOGUEIRA  
Secretário

RESENHA Nº 051/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 06/03/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER NORMATIVO N.º 02/2000-PJSA, publicado no D.O.E. de 03.01.2001, despachou os Processos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DESPACHO
08.003.230-3	ANTERO COSTA ARANHA	068.927-1	DEFERIDO
07.030.930-2	ARTEMISA DE SOUZA RAMOS	962.318-3	DEFERIDO
07.026.564-0	GENISE CAMARA DE ARAÚJO	147.924-5	DEFERIDO
08.003.260-5	JOSE ALVES DA COSTA	044.713-7	DEFERIDO
07.050.748-1	MALAQUIAS MEDEIROS	033.819-2	DEFERIDO
08.003.694-5	MARIA CRISTINA DE LUNA FREIRE	073.992-8	DEFERIDO
08.001.905-6	VALERIA LUCIA WINKELER BELTRÃO	473.074-7	DEFERIDO



GUSTAVO WOGUEIRA  
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 0107/2008

EXPEDIENTE DO DIA 03/03/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve desaverbar as conversões de Licenças Especiais em **Tempo de Serviço** e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESAVERBAÇÃO		RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAV.D.T.DE SERVIÇO			
					PERÍODO	DIAS	PERÍODO	Nº DIAS	SITUAÇÃO	
SEEC	63.609-6	EDUARDO DA SILVA PINHEIRO	08.005.638-5	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 01.06.77 a 01.06.87 = 360	---	---	---
SEEC	89.748-5	GLAUCIO LINS CHAVES	07.029.606-5	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 30.09.85 a 30.09.95 = 360	---	---	---
SEEC	66.834-6	GISELA VIEIRA MOREIRA FRANCO	08.001.599-9	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 01.04.79 a 01.04.89 = 360	---	---	---
SETDE	85.042-0	MARIA DAS GRAÇAS YASCONTELOS	08.006.084-6	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 01.06.84 a 01.07.94 = 240	---	---	---
SEEC	65.963-1	MARIA DO DESTERRO V. MEIRA E MELO	08.003.340-7	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 03.04.78 a 03.04.88 = 360 De 04.04.88 a 04.04.93 = 180	---	---	---
SEEC	131.088-7	MARTA MARIA DA SILVA DORNELAS	08.003.660-1	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 22.03.88 a 22.03.98 = 360	---	---	---



JANEUZA SEDRIM PARENTE  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0112/2008

EXPEDIENTE DO DIA 04/03/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve desaverbar as conversões de Licenças Especiais em **Tempo de Serviço** e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESAVERBAÇÃO		RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAV.D.T.DE SERVIÇO			
					PERÍODO	DIAS	PERÍODO	Nº DIAS	SITUAÇÃO	
SEEC	54.605-4	MARIA IVANILDA DOS SANTOS ASSIS	07.028.789-9	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 14.04.76 a 14.04.81 = 180 De 15.04.81 a 15.04.86 = 180 De 16.04.86 a 16.04.91 = 180	---	---	---
SEEC	77.566-4	SELMA LUCIA CAVALCANTI PORTELA	07.028.937-9	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 10.05.82 a 10.05.92 = 360 De 10.05.92 a 10.05.97 = 180	---	---	---



JANEUZA SEDRIM PARENTE  
Diretor Executivo de Recursos Humanos



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

RESENHA Nº 115/2008

EXPEDIENTE DO DIA 11/03/2008

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SEAD 08.003.636-8	SEEC	ADAUTO FERNANDES FILHO	070.075-4	30.05.79 a 31.05.94	540
SEAD 08.002.354-1	SEEC	CLENILDA FECHINE AGUIAR	074.024-1	16.03.81 a 17.03.96	480
SEAD 07.026.004-4	SES	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE OLIVEIRA	073.502-7	10.12.80 a 11.12.95	540
SEAD 07.030.261-8	SEEC	MARIA DE LOURDES FELIX DA SILVA	079.481-3	01.06.92 a 01.06.97	120



JANEUZA SEDRIM PARENTE  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0132/2008

EXPEDIENTE DO DIA 11/03/2008

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU o seguinte processo de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
08.006.812-0	MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DOS SANTOS	134.109-0	SEEC



JANEUZA SEDRIM PARENTE  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA  
DA PARAÍBA S.A. - EMEPA-PB

PORTARIA N.º 041/PRESI

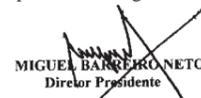
João Pessoa, 07 de março de 2008

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A. - EMEPA-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Estadual n.º 24.649 de 02 de dezembro de 2003 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

1- Designar FRANCISCO MEDEIROS DE MORAIS, Pesquisador II, matrícula 501-0, PAULO DE TARSO BEZERRA PAIXÃO, Assistente de Operações I, matrícula 498-7 e PAULO COSTA BEZERRA DA NÓBREGA, Assistente de Operações I, matrícula 167-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Emepa-PB, pelo período de 01(um) ano a partir desta data.

2- Designar ainda, RITA DE CÁSSIA RAFAEL SALGADO, Técnica de Nível Superior I, matrícula 022-1 e VALESKA CRISTINA LUCENA FERREIRA DE MELO, Assistente de Operações I, matrícula 547-9, como suplentes, para substituírem quaisquer dos membros efetivos da referida Comissão em seus impedimentos legais ou ocasionais.



MIGUEL BARREIRO NETO  
Diretor Presidente

## Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS  
DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

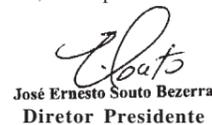
PORTARIA DP.Nº 08/2008

João Pessoa, 11 de março de 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA DAS MERCÊS DE CARVALHO, matrícula nº 111057-7, FRANCISCA SOLANGE DE OLIVEIRA matrícula nº 111070-0 e CARLOS ROMERO MAIA DE SOUSA, matrícula nº 111077-7 para comporem a Comissão de Sindicância referente ao Processo nº 0163-08 desta Agência, sob a presidência do primeiro.



José Ernesto Souto Bezerra  
Diretor Presidente

## Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Portaria Nº 001/2008-GP

João Pessoa, 11 de março de 2008.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995 e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 013/2008, conforme autos do Processo nº 0148/08,

RESOLVE

CONCEDER a EDILÉ TRAVASSOS DE LIMA, Assistente Técnico, Matrícula nº. 661.039-1, Licença Especial de 90 (noventa) dias, ou seja, 03 (três) meses, referente ao 1º Quinquênio do 2º Decênio, período de 01.10.1997 a 01.10.2002.  
Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 11 de março de 2008.

Portaria Nº 002/2008-GP

João Pessoa, 11 de março de 2008.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995 e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 014/2008, conforme autos do Processo nº 0098/08,

RESOLVE

CONCEDER a MAURO ALVES DE PAIVA, Vigia, Matrícula nº. 661.366-7, Licença Especial de 90 (noventa) dias, ou seja, 03 (três) meses, referente ao 1º Quinquênio do 2º Decênio, período de 25.02.1998 a 25.02.2003.  
Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 11 de março de 2008.



ALEXANDRINA MOREIRA FORMIGA  
Presidente da FUNDAC



MNZ6882	PB	195	5835	2073	19/01/2008	12:10	127,69	MOR5047	PB	244	* I	7030	2163	06/01/2008	23:00	191,53	
MNZ9869	PB	167	5185	1965	05/02/2008	11:00	127,69	MOR6400	PB	181	* XIX	5568	2039	31/01/2008	10:40	127,69	
MNZ9869	PB	195	5835	1965	05/02/2008	11:00	127,69	MOR6579	PB	195		5835	1975	03/02/2008	04:09	127,69	
MOA0879	PB	252	* IV	7340	1981	16/01/2008	16:44	85,12	MOR7772	PB	167		5185	2073	19/01/2008	12:10	127,69
MOA6868	PB	167		5185	2073	27/01/2008	11:40	127,69	MOS2350	PB	167		5185	1965	20/01/2008	09:10	127,69
MOA9089	PB	186	* II	5738	2021	22/12/2007	11:10	191,53	MOS2350	PB	195		5835	1965	20/01/2008	09:10	127,69
MOA9606	PB	162	* I	5010	2051	13/01/2008	09:19	574,61	MOS3588	PB	244	* I	7030	2037	28/01/2008	09:00	191,53
MOB6357	PB	230	* X	6645	1965	12/01/2008	18:05	127,69	MOS3878	PB	230	* V	6599	2027	25/01/2008	12:00	191,53
MOB8750	PB	167		5185	2073	27/01/2008	12:19	127,69	MOS3878	PB	175		5274	2027	25/01/2008	22:00	191,53
MOB9747	PB	167		5185	1965	20/01/2008	16:40	127,69	MOS4199	PB	195		5835	2051	22/01/2008	10:14	127,69
MOB9747	PB	195		5835	1965	20/01/2008	16:40	127,69	MOS4199	PB	244	* I	7030	2051	22/01/2008	10:17	191,53
MOC5080	PB	175		5274	1981	13/01/2008	15:20	191,53	MOS6089	PB	181	* XIX	5568	2039	08/02/2008	08:50	127,69
MOC7997	PB	252	* VI	7366	2027	15/01/2008	17:40	85,12	MOS9027	PB	230	* VI	6602	2027	07/12/2007	22:00	191,53
MOC8489	PB	230	* V	6599	2051	02/01/2008	16:45	191,53	MOT2009	PB	167		5185	1965	05/02/2008	09:55	127,69
MOD0980	PB	167		5185	1965	12/01/2008	11:36	127,69	MOT2009	PB	195		5835	1965	05/02/2008	09:55	127,69
MOD0980	PB	195		5835	1965	12/01/2008	11:36	127,69	MOT2601	PB	167		5185	1965	20/01/2008	12:56	127,69
MOD2348	PB	167		5185	1965	13/01/2008	11:24	127,69	MOT2601	PB	195		5835	1965	20/01/2008	12:56	127,69
MOD2348	PB	195		5835	1965	13/01/2008	11:24	127,69	MOT2899	PB	174		5258	2117	18/01/2008	22:50	957,69
MOD4789	PB	252	* VI	7366	2051	15/01/2008	18:13	85,12	MOT3148	PB	244	* I	7030	2079	20/11/2007	09:39	191,53
MOD8410	PB	252	* VI	7366	2051	08/01/2008	16:20	85,12	MOT5269	PB	232		6912	1965	03/02/2008	11:40	53,20
MOD8917	PB	181	*XVIII	5550	2079	09/11/2007	10:12	85,12	MOU0287	PB	167		5185	1965	11/01/2008	16:15	127,69
MOD8917	PB	162	* III	5037	1965	08/01/2008	17:20	574,61	MOU0287	PB	195		5835	1965	11/01/2008	16:15	127,69
MOD8917	PB	162	* V	5045	1965	08/01/2008	17:20	191,53	MOU6999	PB	167		5185	1965	12/01/2008	11:45	127,69
MOE0310	PB	252	* VI	7366	2027	25/01/2008	10:59	85,12	MOU6999	PB	195		5835	1965	12/01/2008	11:45	127,69
MOE6728	PB	230	* IX	6637	2117	25/01/2008	08:30	127,69	MOU7328	PB	232		6912	2117	30/01/2008	09:15	53,20
MOE7307	PB	162	* I	5010	1981	06/01/2008	07:35	574,61	MOU7707	PB	167		5185	1965	20/01/2008	13:50	127,69
MOE7307	PB	232		6912	1981	06/01/2008	07:35	53,20	MOU7707	PB	195		5835	1965	20/01/2008	13:50	127,69
MOF0218	PB	238		6971	2179	13/12/2007	10:32	191,53	MOV6127	PB	252	* VI	7366	2027	08/02/2008	11:37	85,12
MOF2548	PB	232		6912	2051	16/01/2008	09:00	53,20	MOV8479	PB	252	* IV	7340	1981	01/02/2008	10:54	85,12
MOF3839	PB	162	* I	5010	2051	01/12/2007	05:40	574,61	MOW4838	PB	230	* XI	6653	2021	02/02/2008	17:13	127,69
MOF3839	PB	230	* V	6599	2051	01/12/2007	05:40	191,53	MOW5648	PB	238		6971	2051	18/01/2008	12:00	191,53
MOF8769	PB	162	* V	5045	2051	24/12/2007	12:25	191,53	MOW9200	PB	167		5185	1965	27/01/2008	10:40	127,69
MOG4398	PB	244	* I	7030	2051	08/12/2007	15:30	191,53	MXW0245	PB	167		5185	1981	29/01/2008	13:58	127,69
MOG7677	PB	167		5185	1965	20/01/2008	08:55	127,69	MXX7517	PB	167		5185	1965	04/02/2008	16:50	127,69
MOG7677	PB	195		5835	1965	20/01/2008	08:55	127,69	MXX7517	PB	195		5835	1965	04/02/2008	16:50	127,69
MOG9453	PB	167		5185	1965	12/01/2008	12:30	127,69	MY3323	PB	167		5185	1965	20/01/2008	08:58	127,69
MOG9453	PB	195		5835	1965	12/01/2008	12:30	127,69	MY3323	PB	195		5835	1965	20/01/2008	08:58	127,69
MOH0326	PB	167		5185	1965	13/01/2008	12:18	127,69	MXZ5788	PB	167		5185	1981	02/02/2008	17:05	127,69
MOH0326	PB	195		5835	1965	12/01/2008	12:18	127,69	MYJ1949	PB	167		5185	1965	13/01/2008	16:20	127,69
MOH1297	PB	169		5207	1981	19/01/2008	20:57	53,20	MYJ1949	PB	195		5835	1965	13/01/2008	16:20	127,69
MOH6781	PB	167		5185	1965	05/02/2008	09:18	127,69	MYM5220	PB	167		5185	2073	19/01/2008	11:59	127,69
MOH6781	PB	195		5835	1965	05/02/2008	09:18	127,69	BGG1883	SP	195		5835	2051	03/01/2008	09:25	127,69
MOI0051	PB	252	* VI	7366	2051	26/12/2007	15:52	85,12	BJC1021	RN	207		6041	1975	12/11/2007	09:14	127,69
MOI0705	PB	167		5185	1965	12/01/2008	10:18	127,69	BPF7249	CE	181	* I	5380	1975	11/12/2007	10:35	85,12
MOI0705	PB	195		5835	1965	12/01/2008	10:18	127,69	BXE8273	SP	232		6912	2083	25/01/2008	10:10	53,20
MOI5957	PB	167		5185	1965	20/01/2008	09:20	127,69	CIP4119	SP	230	*VIII	6629	1981	20/12/2007	20:49	127,69
MOI5957	PB	195		5835	1965	20/01/2008	09:20	127,69	DEK8932	SP	232		6912	1975	16/01/2008	21:20	53,20
MOI5957	PB	167		5185	1965	20/01/2008	09:21	127,69	DEK8932	SP	162	* I	5010	1975	16/01/2008	21:20	574,61
MOI5957	PB	195		5835	1965	20/01/2008	09:21	127,69	DPB8482	SP	195		5835	1975	16/01/2008	16:09	127,69
MOI9398	PB	232		6912	2117	28/01/2008	08:45	53,20	DTC2338	SP	181	*XVII	5541	1975	18/01/2008	10:44	53,20
MOJ7519	PB	181	* IV	5410	2179	11/12/2007	13:16	85,12	HBM2996	DF	252	* VI	7366	1975	30/01/2008	10:50	85,12
MOJ7697	PB	230	* XI	6653	2147	27/12/2007	22:00	127,69	HVA2006	CE	230	* II	6564	1975	15/12/2007	07:40	191,53
MOJ7697	PB	230	* XI	6653	2147	27/12/2007	22:00	127,69	HXO8920	CE	181	*XVIII	5550	1975	07/01/2008	13:35	85,12
MOJ9648	PB	252	* VI	7366	1965	19/01/2008	12:58	85,12	HYW5200	CE	208		6050	1975	12/12/2007	11:45	191,53
MOJ9648	PB	195		5835	1965	19/01/2008	12:58	127,69	KFD2337	PE	181	* I	5380	1965	20/01/2008	10:30	85,12
MOK7398	PB	230	* IV	6580	2225	22/01/2008	20:35	191,53	KFF5190	PE	230	* IX	6637	2151	02/01/2008	07:00	127,69
MOK8653	PB	252	* VI	7366	1981	27/10/2007	17:20	85,12	KFH1702	PE	232		6912	2051	25/10/2007	14:50	53,20
MOL2198	PB	167		5185	1965	13/01/2008	13:00	127,69	KFO5551	PE	244	* I	7030	2051	01/11/2007	19:40	191,53
MOL2198	PB	195		5835	1965	13/01/2008	13:00	127,69	KGD4130	PE	181	* XIX	5568	2039	18/12/2007	10:30	127,69
MOL2198	PB	167		5185	1965	13/01/2008	12:25	127,69	KGJ2875	PE	195		5835	1965	12/01/2008	17:08	127,69
MOL2198	PB	195		5835	1965	13/01/2008	12:25	127,69	KGM2194	PE	230	* I	6556	2175	18/12/2007	09:45	191,53
MOL2459	PB	162	* I	5010	1975	22/01/2008	13:30	574,61	KGU6245	PE	195		5835	1965	12/01/2008	12:20	127,69
MOL2459	PB	232		6912	1975	22/01/2008	13:30	53,20	KGY6061	PE	208		7366	1965	12/01/2008	18:20	85,12
MOL2459	PB	230	* VII	6610	1975	22/01/2008	13:30	127,69	KHF9949	PE	230	* IX	6050	1975	23/11/2007	11:17	191,53
MOL2459	PB	230	* I	6556	1975	22/01/2008	13:30	191,53	KHL6413	PE	2308	*XVIII	6637	1993	16/12/2007	09:35	127,69
MOL8558	PB	252	* VI	7366	1965	11/01/2008	11:01	85,12	KHU1292	PE	165		6726	2159	29/12/2007	18:00	127,69
MOL8558	PB	195		5835	1965	11/01/2008	11:01	127,69	KHX1198	PE	175		5169	2039	17/12/2007	18:10	957,69
MOM1430	PB	167		5185	1965	04/02/2008	16:25	127,69	KHX1198	PE	167		5274	2125	07/12/2007	06:30	191,53
MOM1430	PB	195		5835	1965	04/02/2008	16:25	127,69	KHX1198	PE	231	*VII	5185	2125	07/12/2007	06:20	127,69
MOM1988	PB	244	* I	7030	1965	04/02/2008	11:30	191,53	KHY1166	PE	230	* V	6858	2125	07/12/2007	06:25	85,12
MOM2789	PB	167		5185	1965	19/01/2008	13:12	127,69	KIN5770	PE	210		6599	1905	09/01/2008	10:11	191,53
MOM2789	PB	195		5835	1965	19/01/2008	13:12	127,69	KIQ2783	PE							

## PBPREV - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 726

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1559-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA ALÉCIA MEIRELES MAIA, Professora, matrícula nº 57.266-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de setembro de 2005

Publicado no D.O.E em 15/09/2005

Republicado em virtude de revisão

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 333

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2684-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA LUIZA MARQUES EVANGELISTA, Técnico em Pesquisa Científica e Tecnológica, matrícula nº 86.986-4, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86, no art. 57, VII da LC nº 58/03 e com a VPNI prevista na LC nº 73/07.

João Pessoa, 26 de abril de 2007

Publicado no D.O.E em 10/05/2007

Republicado em virtude de revisão

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 171

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1899-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor GEDEÃO FREIRE DE BRITO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 58.785-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de março de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 172

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1861-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CARMOSA DAS DORES SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 80.718-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de março de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 173

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1908-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FRANÇA NÓBREGA, Agente de Saúde, matrícula nº 115.073-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de março de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 174

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1810-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PEREIRA, Assistente de Contabilidade, matrícula nº 149.895-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de março de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 175

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1987-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ROZANILDA LIMA MATIAS, Auxiliar de Administração, matrícula nº 57.809-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de março de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 176

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1954-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CLAUDETE RODRIGUES LOPES, Assistente Social, matrícula nº 60.002-4, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de março de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 177

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6867-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor GILMAR PESSOA DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula nº 94.634-6, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de março de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 178

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1290-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor BASILIO EMIDIO DE MORAIS, Motorista, matrícula nº 52.477-8, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de março de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 179

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1482-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 64.635-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 2º, caput, incisos I, II, III e §1º c/c os §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de março de 2008

  
SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da PBPREV

## Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA nº 037/PGE

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 03 de março a 01 de abril de 2008, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO, matrícula nº 76.169-9, Procurador do Estado, lotado e com exercício nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2005/2006.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 038/PGE

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 24 de março a 22 de abril de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora CÉLIA REGINA DE ARAÚJO COSTA, matrícula nº 74.000-4, Técnico em Contabilidade, lotada e com exercício nesta Procuradoria Geral, referente ao período aquisitivo 2007/2008.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 049/PGE

João Pessoa, 04 de março de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 24 de março a 22 de abril de 2008, 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares ao servidor LEONARDO AVELAR DA FONTE, matrícula nº 155.860-9, Procurador do Estado, lotado e com exercício nesta Procuradoria Geral, referente ao período aquisitivo 2006/2007.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 050/PGE

João Pessoa, 04 de março de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 17 de março a 15 de abril de 2008, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, matrícula nº 79.492-9, Procurador do Estado, lotado e com exercício nesta Procuradoria Geral, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 051/PGE

João Pessoa, 07 de março de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 24 de março a 22 de abril de 2008, 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares ao servidor CARLOS ARTHUR DE

ALMEIDA B. F. PEREIRA, matrícula nº 156.006-9, Procurador do Estado, lotado e com exercício nesta Procuradoria Geral, referente ao período aquisitivo **2006/2007**.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 059/PGE

João Pessoa, 11 de março de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **20 de março a 18 de abril de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** ao servidor **PAULO ANDRADE DA NÓBREGA**, matrícula nº 75.599-7, Técnico de Nível Médio, lotado e com exercício nesta Procuradoria Geral, referente ao período aquisitivo **2006/2007**.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

  
HARRISON TARGINO  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO